



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de janeiro de 2019

Edição 1.151 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Regulamenta o artigo 3º da Lei Municipal nº 1293 de 05 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Considerando a Lei Municipal sob o número 1293, de 05 de novembro de 2018 que extinguiu a Autarquia Municipal de Saúde;

Considerando o art. 3º da Lei Municipal sob o número 1293, de 05 de novembro de 2018, dispondo que a entidade: Município de Tamarana sucederá em todas as obrigações em vigência contraídas pela Autarquia de Saúde;

Considerando o Princípio da Continuidade no serviço público/Princípio da Continuidade;

Considerando que há contratos em vigência que foram celebrados pela Autarquia de Saúde e que o Município incorporou.

Artigo Primeiro – O Município de Tamarana incorporará os contratos celebrados pela Autarquia de Saúde que estão em vigência.

Artigo Segundo – Os contratos a serem incorporados são:
I – 001/2018, referente ao pregão 001/2018, com vencimento na data de 05 de março de 2019;
II – 002/2018, referente ao pregão 001/2018, com vencimento na data de 05 de março de 2019;
III – 003/2018, referente ao pregão 001/2018, com vencimento na data de 05 de março de 2019;
IV – 004/2018, referente ao pregão 002/2018, com vencimento na data de 16 de março de 2019;
V – 005/2018, referente ao pregão 003/2018, com vencimento na data de 09 de abril de 2019;
VI – 006/2018, referente ao pregão 004/2018, com

vencimento na data de 12 de abril de 2019;
VII – 009/2018, referente a inexigibilidade 001/2018, com vencimento na data de 25 de maio de 2019.

Artigo Terceiro – Fica o Município responsável por viabilizar a devida incorporação do objeto contratual dos contratos acima mencionados.

Artigo Quarto - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - O índice para atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos Impostos Municipais, referente ao exercício de 2019, será de 3,75% (três e setenta e cinco por cento) conforme a inflação oficial IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, últimos 12 meses.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Regulamenta o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1289, aplicando a incidência de redutor sobre a PGV, para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo Primeiro - A apuração do valor das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento IPTU, será feita baseada na PGV que trata a Lei Municipal nº 1289 de 27 de setembro de 2018 e de conformidade com o disposto neste Decreto fixa redutor de 50% (cinquenta por cento) do valor venal total.

Artigo Segundo - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Regulamenta a Lei Municipal nº.1.210/2017 e a base de cálculo do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, através de redutor para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ART. 1º - Regulamenta a incidência do impostos sobre serviço de qualquer natureza (ISS), taxas, emolumentos e preços públicos para o ano de 2019.

Parágrafo Primeiro: utilizará como base de calculo o valor da Unidade Fiscal do Município, autorizada pela Lei Municipal nº 1.210/2017.

Parágrafo Segundo: fica estabelecido o redutor de oitenta e sete por cento sobre o valor da UFM.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Regulamenta o art. 1º da Lei Municipal nº.1.285 de 27 de setembro de 2018 e art. 183 da Lei Municipal 053 de 18 de dezembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo Primeiro - Fica regulamentado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.285 de 27 de setembro de 2018 e art. 183 da Lei Complementar nº 053 de 18 dezembro de 1997, na forma deste Decreto.

Artigo Segundo – Ao contribuinte que optar por parcelar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício fiscal referente ao ano de 2019 será possibilitado o parcelamento em até 6 vezes.

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante, nos termos do Art. 17 da Lei 843/2011, com o fim de apurar comportamento manifestado pelo Sr. SILVESTRE FRANCISCO ARCANJO – brasileiro, divorciado, servidor público municipal – matrícula 40.282, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.102.720-3 (SSP/Pr) e do CPF 880.095.059-00, que traduz infração ao disposto pelo Art. 214 – I, VI, VII e IX da Lei 153/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais, em face a apuração prévia de Comissão de Sindicância assim descrita:

- “a) pela gravidade da denúncia trazida ao Sr. Prefeito (apropriação de valores) e que não restou rechaçada pelo servidor;*
- b) pela grande diferença observada entre os registros de falecimentos e as respectivas anotações havidas no Setor de Arrecadação e Secretaria de Assistência Social;*
- c) pela inexistência de registros no Livro das Inumações e Exumações que é uma das básicas obrigações do servidor;”*

Art. 2º - Para compor referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 – Matrícula 22.310;
- Edvanda Camargo De Paula, CPF nº 953.783.919-20 – Matrícula 40.246 e
- Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, CPF nº 055.780.469-83 – Matrícula 40.340.

Art. 3º - O Servidor Carlos Henrique Pereira presidirá a referida Comissão em atenção ao disposto pelo Art. 18 da Lei 843/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 17 de Janeiro de 2019.


Roberto Dias Siena
PREFEITO



PORTARIA Nº 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rogério da Silva Taramello, matrícula 40587, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.351.683-1/PR e do CPF 954.945.539-49 – (0,5) – meia - Diária - no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, para levar o ônibus placas AVN 5339 para manutenção do Sistema Elétrico no Município de Maringá, no dia 21/01/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rogério da Silva Taramello, matrícula 40587, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.351.683-1/PR e do CPF 954.945.539-49 – (0,5) – meia - Diária - no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, para buscar o ônibus placas AVN 5339 para manutenção do Sistema Elétrico no Município de Maringá, no dia 24/01/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wellington Taramello de Oliveira, matrícula 888236, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.738.528-9/PR e do CPF 010.075.659-00 - (1/2) – Meia Diária - no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, levar ônibus placa AVN 5339 para manutenção do Sistema Elétrico no Município de no dia 21/01/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wellington Taramello de Oliveira, matrícula 888236, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.738.528-9/PR e do CPF 010.075.659-00 - (1/2) – Meia Diária - no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, buscar ônibus placa AVN 5339 para manutenção do Sistema Elétrico no Município de no dia 24/01/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 015 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Lucas Marcondes Araújo, matrícula 888186, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.401.474-7/PR e do CPF 074.664.909-64 - (03) – três - Diárias – no valor de R\$ 3.600,00, para viagem à Cidade de São Paulo-SP, para participar do Curso Gerenciamento de Crise, na Faculdade Casper Líbero. No período entre os dias 28/01/2019 a 03/02/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 016/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para o recebimento de bens no âmbito da Administração Municipal de Tamarana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os bens e serviços adquiridos por este Município, devendo rejeitá-los sempre que estiverem fora das descrições do respectivo contrato.

Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º desta Portaria serão exercidas, especificamente no local de atuação indicado, pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Local de Atuação
Arnaldo Silva de Oliveira	888225	Prefeitura/Sede/Administração
Carlos Henrique Pereira	22310	Prefeitura/Sede/Administração
Kássia Mariane Amaral Longo	888161	Prefeitura/Sede
Leilaine Alves Mariano	888210	Prefeitura Sede/Administração
L'Hermite Silva Alves	8880080	Prefeitura Sede/Administração
Maria Alves Neto	40032	Prefeitura/Sede/Administração
Rafael Bittencourt de Campos	888189	Prefeitura Geral/Equipamentos de Informática
Alberto Estevan Gomes Netto	888191	Prefeitura/Sede/Fazenda
Saulo Ribeiro Rodrigues	40302	Prefeitura/Sede/Fazenda
Valdecir Amador Almeron	23220	Prefeitura/Sede/Fazenda
Ederson Gil de Mello	40731	Prefeitura/Setor Identificação
Donai Martins de Oliveira	888182	Prefeitura/Detran
Gislaine Ribeiro	888192	Secretaria de Obras
Marlene Aparecida Sampaio Santos	40617	Secretaria de Obras
Edilson Santana da Silva	888188	Secretaria de Obras/Oficina
Marlene da Silva	40329	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança



Suely Seidler Monteiro	39995	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Luzia Alves Machado Melo	40576	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Emiqueile Neves Gomes	80046	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Morgana Lima Ferreira	40298	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Isabel Cristina Máximo Cunha	24037	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Irineia Vicentin	40049	Escola Municipal Profª Taeko Lima de Almeida
Maria Lenir Monteiro Gouveia	40526	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
Luciana Costa dos Santos Santana	40031	Escola Rural Municipal Enes Barbosa
Maria Aparecida Pereira	39972	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Fátima Pires Medeiros	40034	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Joanita Pinto de Queiroz	40281	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Sirlene Rodrigues Peroli	11700	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Neuza Gonçalves Costa	40330	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Terezinha Carneiro Silva	40263	Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo
Edson Antonio de Azevedo	24100	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Bárbara Rocha Gonçalves	888249	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Andréia Aparecida da Rocha Gonçalves	40180	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Eliane Aparecida Ruthes Dias	25101	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernanda Grasiella Ramos Soares	40309	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ivo Aparecido Bonin	28521	Secretaria Municipal de Assistência Social



Mariza Assumpção Jorge	8880106	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosangela Cordeiro Alves Santos	23900	Secretaria Municipal de Assistência Social/Casa Lar Municipal
Mariza Salvador Araújo	40358	Secretaria Municipal de Assistência Social/Casa Lar Municipal
Madalena Antonia Padilha	888254	Secretaria Municipal de Assistência Social/Casa Lar Municipal
Ariadyne Barbosa de Oliveira Fagundes	888197	Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS
Jemima Queiroz de Carvalho	40599	Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS
Micheli Camargo	8880055	Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS
Leriane Machado	40732	Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS
Lucas Batista Cardoso	8880085	Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal São Francisco
Tatiane Cassanelli	8880090	Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal São Francisco
Ana Paula Amorim Fico	40557	Secretaria Municipal de Saúde
José Carlos do Nascimento	40249	Secretaria Municipal de Saúde
Rosilene de Jesus Chaves Lobo	40537	Secretaria Municipal de Saúde
Danile Frez de Carvalho	40628	Secretaria Municipal de Saúde
José Aparecido da Silva	40251	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
João Maria de Barros	23160	Secretaria Municipal de Agricultura
Viviane Moreira de Lima	40294	Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de janeiro de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito



PORTARIA 017/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, matrícula 40251 e inscrito no CPF sob o nº 018.949.079-90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 110/2018, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa SANRAF LTDA ME.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 888223 sob a e inscrito no CPF sob o nº 324.645.929-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 21 de janeiro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PEDIDO Nº 012/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019, Pedido nº 012/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para o período de Fevereiro a Dezembro de 2019, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2019 com 200 (duzentos)

dias letivos, no período noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual, conforme CI N° 063/2019 da Secretaria de Administração e CI N.º 018/2019 e Termo de Referência (Anexo I), da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 05/02/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Janeiro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação a favor do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), que objetiva a operacionalização de ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais a pop

Processo Adm. nº: 9/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Referente ao mês de Fevereiro. (110-01-0001)	32.500,0000	32.500,00
2	1,000	Un	Referente ao mês de Maio (110-01-0002)	32.500,0000	32.500,00
3	1,000	Un	Referente ao mês de Agosto (110-01-0003)	32.500,0000	32.500,00
4	1,000	Un	Referente ao mês de Novembro (110-01-0004)	32.500,0000	32.500,00
Total Geral —>				130.000,0000	130.000,00

Tamarana, 21 de Janeiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 21 de Janeiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 9/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 21 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa HAILER & COSTA HAILER ASSESSORIA EDUCACIONAL PIRAJU LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.868.978/0001-01, para capacitação dos profissionais de Educação, com palestra de acordo com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte a ser realizada no dia 04 de Fevereiro de 2019, no valor d

Processo Adm. nº: 10/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, 238
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Capacitação e Aperfeiçoamento (051-01-0001)	2.500,0000	2.500,00
Total Geral —>				2.500,0000	2.500,00

Tamarana, 21 de Janeiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 21 de Janeiro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 10/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 21 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Município de Tamarana - PR - Poder Legislativo
 CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.823,44	79.636,98	83.839,87	87.010,88	83.579,32	115.676,81	78.485,43	85.716,84	85.702,69	85.702,69	84.888,73	105.506,42	1.057.340,10	16.402,49
Pessoal Ativo	81.823,44	79.636,98	83.839,87	87.010,88	83.579,32	115.676,81	78.485,43	85.716,84	85.702,69	85.702,69	84.888,73	105.506,42	1.057.340,10	16.402,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.004,73	65.140,92	69.270,44	72.792,00	69.360,44	99.667,41	63.382,72	70.824,69	71.122,57	71.122,57	70.422,19	87.398,87	877.508,55	11.695,82
Obrigações Patronais	14.618,71	14.496,06	14.569,43	14.218,88	14.218,88	16.009,40	15.102,71	14.892,15	14.580,12	14.580,12	14.436,54	18.107,55	178.830,55	4.706,67
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Rescisão Admissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	81.823,44	79.636,98	83.839,87	87.010,88	83.579,32	115.676,81	78.485,43	85.716,84	85.702,69	85.702,69	84.888,73	105.506,42	1.057.340,10	16.402,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE ARCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.179.316,14		-											
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 169, da CF)	0,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.179.316,14													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) (b)	1.073.742,59		3,05											
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.110.758,97		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.005.221,02		5,70											
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	1.899.683,07		5,40											

Notas:
 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA EM 18/01/2019
 Tamarana, 18/01/2019

HELIO SOARES CONTADOR VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA CONTROLE INTERNO MARIO CESAR FABIANO PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR - PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.043.536,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.536,48	0,00	
Recursos Ordinários	1.043.536,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.536,48	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.043.536,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.536,48	0,00	

FONTE:
 Tamarana, 18/01/2019

HELIO SOARES CONTADOR VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA CONTROLE INTERNO MARIO CESAR FABIANO PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.179.316,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.057.340,10	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.043.536,48	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.739.449,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.628.690,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.462.552,13	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.043.536,48

FONTE:

Tamarana, 18/01/2019

HELIO SOARES
CONTADOR

VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA
CONTROLE INTERNO

MARIO CESAR FABIANO
PRESIDENTE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br